

Sir Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Sir Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 549, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº
018/2014 - PMC/SEPLAN Nº 2014/004032-8,
DE INTERESSE DO SR. ROGÉRIO
VITORINO KASPARY, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 25 de setembro do
corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos
termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo
construção (cond. fechado de galpões para locação a empresa de logísticas)”, solicitado
pelo Sr. Rogério Vitorino Kaspary, objeto do **Processo PL nº 018/2014 – PMC/SEPLAN
nº 2014/004032-8**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo - Secretaria de
Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de
abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 26 de setembro de 2014.


Ver. **LUCAS SANTINO DA SILVA**
PRESIDENTE